

**EDITAL Nº32, DE 27 DE ABRIL DE 2022****SELEÇÃO PARA AFASTAMENTO INTEGRAL PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO****RESULTADO 1**

O Diretor Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1664, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR; Considerando o art. 7º da Portaria PROGEPE/IFPR nº 558, de 18/03/2022 e com fundamento na Resolução CONSUP/IFPR nº04, de 05/03/2021, **torna público** o resultado 1 da seleção para afastamento integral para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, no país ou no exterior, de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Técnico Administrativo em Educação.

**1 - PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

1.1 - Lista de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPR Campus Ivaiporã classificados para afastamento integral para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, no país ou no exterior, conforme o EDITAL 35 de 22 de março, RETIFICADO pelo EDITAL 37 de 23 de março de 2022.

**LISTA DE CLASSIFICADOS**

NOME DO SERVIDOR (A)	SIAPE	REGIME DE TRABALHO	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATOS					

**LISTA DE INDEFERIDOS**

NOME DO SERVIDOR (A)	SIAPE	REGIME DE TRABALHO	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO

**Classificados:** os candidatos do Campi/unidade que atenderam aos requisitos previstos no edital e na Resolução nº 04, de 05/03/2021; **Indeferidos:** os que não atenderam aos requisitos previstos no edital e na Resolução nº 04, de 05/03/2021.

## 2. TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

### LISTA DE CLASSIFICADOS

2.1 - Lista de Técnicos Administrativos em Educação TAE do IFPR Campus Ivaiporã classificados para afastamento integral para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, no país ou no exterior, conforme o EDITAL 34 de 22 de março, RETIFICADO pelo EDITAL 36 de 23 de março de 2022.

NOME DO SERVIDOR (A)	DO	SHIAPE	REGIME DE TRABALHO	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO

### LISTA DE INDEFERIDOS

NOME DO SERVIDOR (A)	DO	SHIAPE	REGIME DE TRABALHO	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
Fernanda Crocetta Schraiber		1802467	40 h	02/08/2010	07/10/1985	59,69

**Classificados:** os candidatos do Campi/unidade que atenderam aos requisitos previstos no edital e na Resolução nº 04, de 05/03/2021;

**Indeferidos:** os que não atenderam aos requisitos previstos no edital e na Resolução nº 04, de 05/03/2021.

## 3. DOS RECURSOS

3.1 - Havendo recurso, o mesmo deve ser preenchido segundo o formulário [https://docs.google.com/document/d/1aleyIOijQPo\\_dwso7pXFRHm\\_6lIM\\_oy3cdtkwm\\_HXSc/edit](https://docs.google.com/document/d/1aleyIOijQPo_dwso7pXFRHm_6lIM_oy3cdtkwm_HXSc/edit) e enviado para análise da respectiva Comissão de Afastamento Integral do Campus/Unidade juntamente com o Gestor Máximo, conforme Item 7 dos Editais 34/2022 e 35/2022.

3.2 - O Prazo para interposição de recurso (Primeira instância) contra o Resultado 1, conforme os Editais 34/2022 e 35/2022 e retificados pelos Editais 36/2022 e 37/2022 é de **28/04/2022 a 29/04/2022**.

3.3 - O prazo para análise dos recursos contra o Resultado 1 é de **02/05/2022 a 03/05/2022**.

Ricardo Rodrigues de Souza  
Matrícula SIAPE: 2802930  
Diretor Geral Campus Ivaiporã  
Ivaiporã, 27 de abril de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 27/04/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1717509** e o código CRC **8FB5E14B**.

Referência: Processo nº 23411.006096/2022-05

SEI nº 1717509

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ  
Rua Max Arthur Greipel, nº 505, Ivaiporã - PR | CEP CEP 86870-000 - Brasil